

Quartel em Chapecó/SC, 29 de Março de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 25/03/12 às 08 horas 26/03/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961
-08 horas 28/03/12 às 08 horas 29/03/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 23/03/12 às 08 horas 24/03/12- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 24/03/12 às 08 horas 25/03/12- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999
-08 horas 25/03/12 às 08 horas 26/03/12-----	
-08 horas 26/03/12 às 08 horas 27/03/12- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Issmael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 27/03/12 às 08 horas 28/03/12- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999
-08 horas 28/03/12 às 08 horas 29/03/12-----	
-08 horas 29/03/12 às 08 horas 30/03/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL (49) 88395480

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Situação de emergência- apoio:

A contar de 21 até o dia 26 de março de 2012, por determinação do Comandante Geral do CBMSC, ficou disponível a CASAN do município de Dionísio Cerqueira para efetuar abastecimento de água em situação de emergência devido a estiagem, o Cb BM Mtcl 916691-2 Ivanor, com a VTR ACT- 02.

A contar de 26 de março de 2012, por determinação do Comandante Geral do CBMSC, ficou disponível a CASAN do município de Dionísio Cerqueira para efetuar abastecimento de água em situação de emergência devido a estiagem, o Cb BM Mtcl 916432-4 Neri José Herdina, com a VTR ACT- 02.

Transcrição de Portaria.

PORTARIA Nº 62/CBMSC/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, conforme despacho do Chefe do Poder Executivo exarado nos autos SJC 1943/2012, resolve: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 57/CBMSC/2012, de 15 de fevereiro de 2012, publicada em DOE nº 19.277, de 22 de fevereiro de 2012. Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Coordenador Regional de Defesa Civil, com ônus para a origem, até 31/12/2014:

- Regional de Blumenau - 1º Sgt BM Mtcl 920415-6 Sandro Roberto de Carvalho;
- Regional de Canoinhas – Sd BM Mtcl 922661-3 Edson Antocheski;
- Regional de Chapecó – 2º Sgt BM Mtcl 910179-9 Lázaro Müller;

- Regional de Curitiba – Subten BM Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles;
- Regional de Itajaí – Sd BM Mtcl 924057-8 Eliezer Cardoso;
- Regional de Joaçaba – 1º Sgt BM Mtcl 916150-3 Jones Scaravonatti;
- Regional de Joinville – Cb BM Mtcl 917149-5 Antônio Edival Pereira;
- Regional de Lages – 3º Sgt BM Mtcl 913026-8 Nilton de Lima Santos;
- Regional de Rio do Sul – Cb BM Mtcl 917830-9 James Rides da Silva; e
- Regional de São Miguel do Oeste – Sd BM Mtcl 929301-9 Daniel Caron, todos com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 19.280, de 27 Fev 12**).

Transcrito do BCBM 09 de 01 Mar 12.

Transcrição de Ofício:

Associação Gremistas de Modelo – Santa Catarina

Of. 001/2012

Sr Sgt Neivaldo Tomasi
Comandante do Corpo de Bombeiros de Modelo
Modelo-SC

Saudações cordiais,

A AGM – Associação Gremistas de Modelo, por seu Presidente e diretoria, vem por meio deste, agradecer e ao mesmo tempo parabenizar pela importante contribuição dispensada por este valoroso grupamento, na organização e realização do grandioso Encontro dos Gremistas de Modelo, que realizou-se no sábado, dia 03 de Março.

Lembramos que o sucesso deste grande evento só foi possível devido há contribuição de todos e a vossa colaboração foi de extrema importância de merece “destaque”.

Afirmar, que esta Associação está à vossa disposição para quaisquer parcerias que promovam o bem estar e divulgue de maneira saudável o nome do nosso município.

Atenciosamente,

Alsedir Francisco de Souza
Presidente

Transcrito da NB nº 13/2ª/6º BBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 30 de janeiro de 2012, as férias do Major BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao fato de Coordenar a implantação dos Serviços de Atividades Técnicas no Município de Seara).

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 78-DP, de 17 Fev 12)

Transcrito do BCBM 09 de 01 Mar 12.

SUBSTITUIÇÃO MILITAR:

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 0235/2011-PGE e Parecer nº 061-2012-DP, o pagamento da substituição militar retroativo à época da nomeação como Comandante Interino do 6º BBM/CBMSC, ao Maj BM Mtel 900208-1 Luiz Carlos Balsan.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 74-DP, de 10 Fev 12)

Transcrito do BCBM 09 de 01 Mar 12.

Destino:

A 28 de março de 2012, do Cap BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto, comandante da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), a cidade de Joaçaba – SC, afim de ministrar aulas para o curso de sistemas preventivos em área de reflorestamento e agropastoris, CAPVE-SIGAT 2ºBBM.
Transcrito do BI nº 13/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

(sem alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 17 de fevereiro de 2012, as férias do 2º Sgt BM Mtel 910179-9 Lázaro Müller, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude de ter assumido a coordenação da Defesa Civil na região de Chapecó).
Florianópolis, 02 de março de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (**NB Nr 102-DP, de 02 Mar 12**)

Transcrito do BCBM 11 de 15 Mar 12.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Inspeção de Saúde/ Curso:

A 21 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 916696-3 Carlos da Rocha, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 21 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 928134-7 Bruno Lazarin Koch, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 21 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 937063-9 Tarcisio Beccari da Silva, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 23 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 916696-0 Claudemir Luiz Biesek, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 26 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 28 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 914950-3 Dilson Gilmar Stamm, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 29 de março de 2012, compareceu a visita médica o Cb BM Mtel 914816-7 Celso Jocelio dos Santos, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Engajamento:

De acordo com o Art. 1º , inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso II (para engajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requer seu respectivo engajamento dentro do prazo legal e obteve o despacho final favorável do signatário em 26 de março de 2012, o militar da 1ª/6ª BBM (Chapecó) abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 929293-4 Cleidson José Figueira;

De acordo com o Art. 1º , inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso II (para engajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requer seu respectivo engajamento dentro do prazo legal e obteve o despacho final favorável do signatário em 26 de março de 2012, o militar da 2ª/6ª BBM (Chapecó) abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 929313-2 Evandro Pedrotti Adão;

De acordo com o Art. 1º , inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso II (para engajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos engajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 20 de março de 2012, os militares da 3ª/6ª BBM (Xanxerê) abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 929336-1 Edson Brites de Oliveira ;

Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini;
Sd BM Mtcl 929304-3 Mauricio Camilo;
Sd BM Mtcl 929282-0 Felipe Santiago Amaro Correa;
Sd BM Mtcl 929299-3 Elivar Luiz Backes;
Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Ávila Brandalise;
Sd BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti;
Sd BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang;
Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider.

Licença Especial/Concessão:

A 15 de abril de 2012, do Cb BM Mtcl 911809-8 Leoclides Teixeira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA
DECISÃO FINAL SINDICÂNCIA Nr 001-11-DAT

A presente Sindicância teve como objetivo averiguar as circunstâncias narradas através da Parte Nr 005/DAT/CBMSC, de 14 de novembro de 2011, do relatório de Inspeção do 6ºBBM e demais documentos anexos; tudo relacionado a expedição de um “Atestado de Vistoria” para “Habite-se” (protocolo 9286 – RE 582520192), que teria, em tese, sido expedido em desconformidade com as normas em vigor e beneficiado a empresa “Berlanda & Maiolli”, mais especificamente o edifício “Mont Blanc”, localizado em Chapecó-SC. À fl. 96 o Sr. Ten Cel BM Murer solucionou a Sindicância determinando seu encaminhamento a este Comando-Geral para decisão final, uma vez que o 6ºBBM não se encontra na linha de subordinação daquela Diretoria. À fl. 97, através de despacho, abriu-se prazo para que a empresa “Berlanda & Maiolli” se manifestasse, prazo este prorrogado a pedido da mesma (fl. 99) Após manifestação da parte adversa (fls. 104 a 128), os autos foram baixados para que a Diretoria de Atividades Técnicas se manifestasse tecnicamente quanto ao assunto, a fim de orientar a decisão final, o que fez à fl. 130.

É o relato. Decido.

Pela análise do que consta da presente Sindicância, acolho integralmente a manifestação técnica exarada pelo Sr Ten Cel BM Florença (fl. 130), utilizando-a como razões de decidir e

RESOLVO:

1-Determinar que o Sr. Ten Cel BM Murer, Diretor Interino da DAT, que proceda a intimação da empresa “Berlândia & Maiolli”, entregando-lhe mediante recibo uma fotocópia da presente solução e da manifestação técnica de fl. 130. Deve o referido Oficial acompanhar o cumprimento dos prazos previstos na referida manifestação técnica assinada pelo Sr. Ten Cel BM Florença, e, ainda, comunicar este Comando-Geral sobre qualquer descumprimento das condições estabelecidas. Findo o prazo fixado para que a empresa venha a adequar o edifício “Mont Blanc” às exigências legais, deverá realizar uma vistoria na aludida edificação e confeccionar um relatório a respeito o qual deverá ser encaminhado a este Comando-Geral a fim de ser juntado nos respectivos autos e dar continuidade às providências decorrentes.

2. Determinar à Ajudância-Geral que publique esta decisão em BCBM, devendo em seguida encaminhar os autos à Corregedoria-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 05 de março de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 10 de 08 Mar 12.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM

Cmt Intº do 6º BBM